ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR BORBULHA DO POVO

Partido Social Democrático

INDICAÇÃO N° 003/2023

AUTOR: VEREADOR AUGUSTO PAZ DA COSTA (BORBULHA DO POVO)

ASSUNTO: INDICAR, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, que determine à direção do PAC/TEFÉ a realização de uma Ação "PAC Itinerante" nos bairros de Colônia Ventura, Deus é Fiel e Abial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O PAC foi instituído com a finalidade de concentrar, simplificar e agilizar o atendimento dos serviços públicos à comunidade; em vista da dificuldade de locomoção dos bairros supracitados para a sede do PAC em nosso Município de Tefé, uma vez que dias chuvosos atrapalham o deslocamento via fluvial realizado em catraias destes locais até o Centro de nossa cidade. Considerando também a necessidade que muitos têm ainda para obterem seus registros de 1ª e 2ª via de RG, ressaltando o compromisso do nosso Governo do Estado em levar cidadania para todos de forma mais acessível, esta é uma Indicação que vem ao encontro do que os moradores do Bairro Colônia Ventura, Abial e Deus é Fiel necessitam neste momento.

Diante do exposto, venho INDICAR, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, que determine à direção do PAC/TEFÉ a realização de uma Ação "PAC Itinerante" nos bairros de Colônia Ventura, Deus é Fiel e Abial.

N. Termos,

P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 29 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

29 MAR 2023

Hora: 10:59
Visto: Aleilene F. Pinto

Augusto Paz da Costa
- Vereador – PSD -